



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Departamento de Compras/Licitações



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO SOB MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. ° 006/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS ARNALDO DA SILVA FERNANDES, SANTO ANTÔNIO, VILAS ADELAIDE E VON RONDON E A TRAVESSA MARGARIDA TEIXEIRA DO MUNICÍPIO DE CARATINGA, CONFORME O CONVÊNIO 1301000765/2020 – SEINFRA, PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Aos 04 dias do mês de agosto de 2020, as 15:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fizeram-se presente o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 014/2020, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preços nº 006/2020. O Presidente da CPL deu como aberta a Sessão Pública de realização do certame. A empresa que manifestou interesse em participar do presente certame para se credenciar perante à Comissão de Licitação foi a seguinte **MINAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 26.926.351/0001-11, representada pela Sr.^a Yasmin Tereza Ferreira dos Reis. Após apresentar os devidos elementos necessários ao registro da empresa no certame, os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial foram rubricados pelos presentes na reunião, e recolhidos pelos membros da CPL. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de **Documentos de Habilitação**, os mesmos foram rubricados por todos os presentes. Em análise à documentação apresentada, verificou-se que a licitante atendia ao exigido no Edital convocatório, sendo a seguir declarada habilitada. Questionado o representante da licitante sobre a intenção de interpor recurso quanto à análise dos documentos de habilitação, o mesmo alegou não ter interesse, o que possibilita a abertura do envelope de Proposta Comercial. Dando continuidade iniciou-se a abertura do envelope contendo a Proposta Comercial, verificou-se que o valor global apresentado pela licitante foi de **R\$ 281.017,34 (duzentos e oitenta e um mil dezessete reais e trinta e quatro centavos)**, estando a mesma com valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Departamento de Compras/Licitações



superior ao da Planilha Orçamentária contida no Anexo IX do Edital convocatório, o que motiva sua desclassificação. O Presidente da CPL diante do ocorrido declara o certame **FRACASSADO**. Com fulcro na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pelo Presidente da CPL, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo.

BRUNO CÉSAR VERÍSSIMO GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL:

Licitante:

MINAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP: _____